



CÂMARA MUNICIPAL DE NANUQUE

ESTADO DE MINAS GERAIS

LEGISLATURA: 2025-2028

REQUERIMENTO Nº 06../2026

Exmo. Sr. Presidente,

A Vereadora **LUALGA LOPES MIRANDA**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Orgânica do Município e Regimento Interno deste Poder Legislativo, requer após aprovação do Plenário, que seja encaminhado ao Excelentíssimo Prefeito de Nanuque, o presente requerimento, que requer cópia dos seguintes documentos:

1. Cópia das 2 (duas) últimas Atas de reunião dos seguintes Conselhos Municipais:

- Conselho de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB;
- Conselho Municipal de Alimentação Escolar;
- Conselho Municipal de Assistência Social;
- Conselho Municipal de Conservação, Defesa e Desenvolvimento do Meio Ambiente;
- Conselho Municipal de Cultura;
- Conselho Municipal da Pessoa Idosa;
- Conselho Municipal de Educação;
- Conselho Municipal de Esporte e Lazer;
- Conselho Municipal de Patrimônio Cultural;
- Conselho Municipal de Saneamento Básico;
- Conselho Municipal de Saúde;
- Conselho Municipal de Trânsito;
- Conselho Municipal de Turismo;
- Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

MATERIAL PRESENTADA
SESSÃO 4ª ORDINÁRIA
EM 24/2/26
PRESIDENTE

JUSTIFICATIVA

O presente requerimento consiste na reiteração de pedido anteriormente formulado nos meses de fevereiro e agosto de 2025, referente ao funcionamento dos Conselhos Municipais. Conforme respostas encaminhadas pelo Poder Executivo e análise das atas disponibilizadas à época, constatou-se que os Conselhos Municipais de Alimentação Escolar, Cultura, Educação e Trânsito não vinham se reunindo com a periodicidade exigida ou encontravam-se inativos.

Ressalta-se que a manutenção e o regular funcionamento dos Conselhos Municipais não se tratam de mera formalidade administrativa, mas de obrigação legal vinculada à execução de políticas públicas, ao controle social e, em alguns casos, à própria regularidade no recebimento de recursos estaduais e federais.

Dessa forma, a solicitação das atas atualizadas e demais informações pertinentes tem por finalidade verificar a regularização do funcionamento desses colegiados, a periodicidade das reuniões e as deliberações recentemente adotadas, assegurando transparência, legalidade e eficiência na gestão pública.

O acompanhamento dessas informações integra o dever constitucional de fiscalização do Poder Legislativo, especialmente porque as decisões e omissões desses Conselhos repercutem diretamente na qualidade dos serviços prestados à população.

Sessão 4ª Ordinária
a Comissão de Educação
Emitir
Em 24/2/26

Nanuque, Sala das Sessões, 24 de fevereiro de 2026.

Lualga Lopes Miranda
Vereadora 2025/2028 – MDB

Avenida Geraldo Romano, 231 – Centro – CEP: 39.860-000

CNPJ: 21.224936/0001-76

E-mail: contato@camarananuque.mg.gov.br